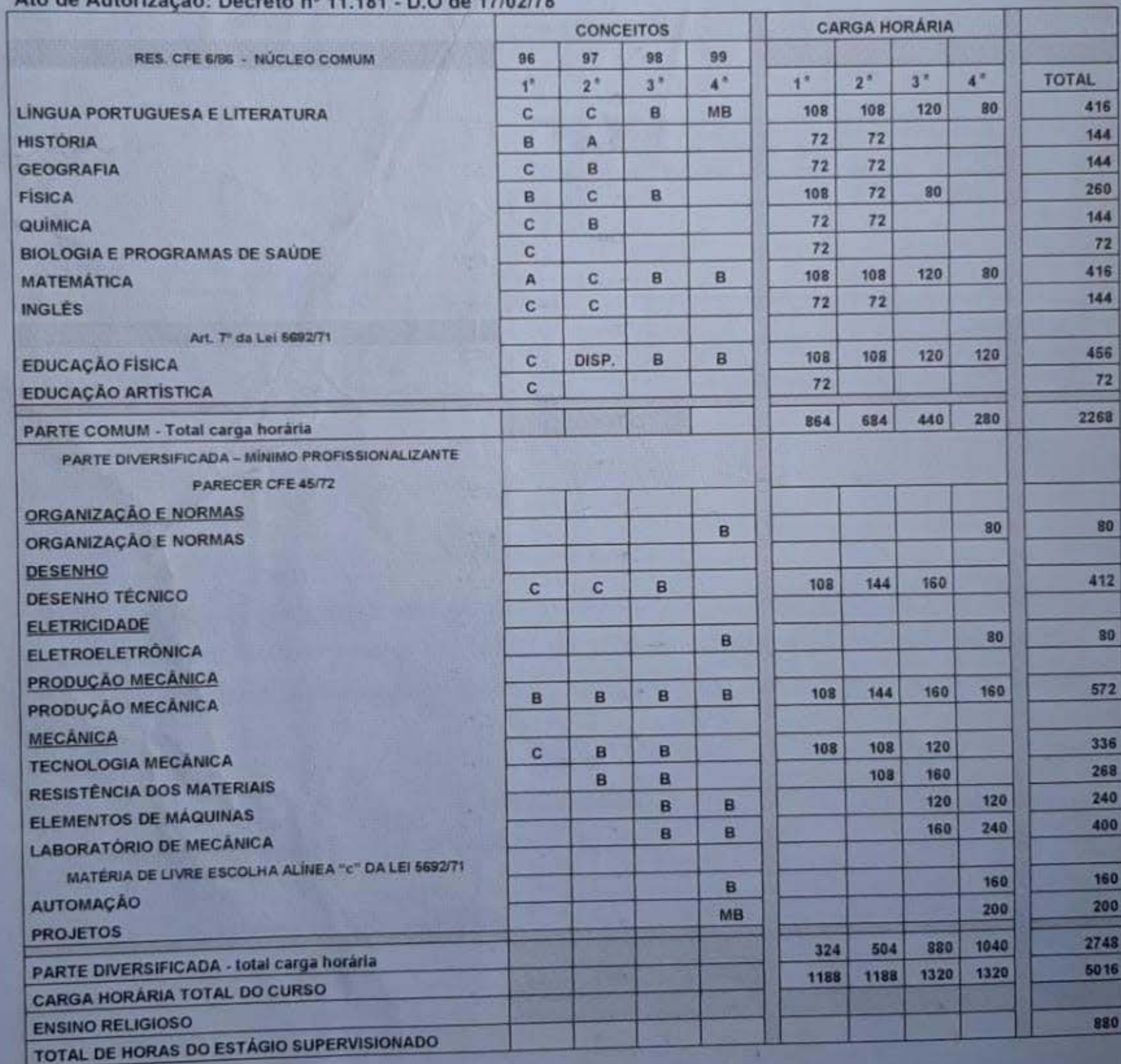
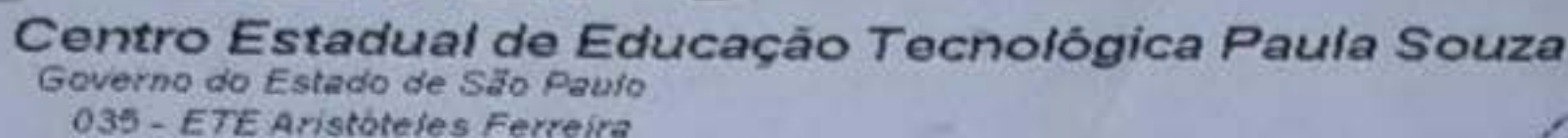




ESTUDOS REALIZADOS

CURSO ANTERIOR : 1º GRAU
ANO DE CONCLUSÃO: 1995
ESTABELECIMENTO: E.M.P.G. "LUCIMARA DE JESUS VICENTE"
MUNICÍPIO: GUARUJÁ
ESTADO: SP

NO 2º GRAU

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO
1ª	1996	EETPSG PROFA. "RAQUEL DE C. FERREIRA"	GUARUJÁ	SP
2ª	1997	ETE "ARISTÓTELES FERREIRA"	SANTOS	SP
3ª	1998	ETE "ARISTÓTELES FERREIRA"	SANTOS	SP
4ª	1999	ETE "ARISTÓTELES FERREIRA"	SANTOS	SP

OBSERVAÇÕES

O aluno apresentou relatório de estágio em 02/08/2000 realizado na empresa B. & G. Ind. Com. de Lustrar e Mel, no período de 01/07/2000 à 30/06/2001 comprovando o total de880..... horas.

Em vigor a partir de 1998		
Menções	Conceitos	Descrição
MB	Muito bom	O aluno superou os objetivos essenciais
B	Bom	O aluno atingiu os objetivos essenciais
I	Insatisfatório	O aluno não atingiu os objetivos essenciais

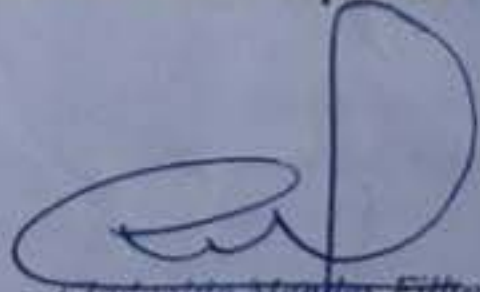
Em vigor até 1997		
Menções	Conceitos	Descrição
A	Excelente	O aluno atingiu plenamente os objetivos
B	Bom	O aluno atingiu todos os objetivos
C	Satisfatório	O aluno atingiu os objetivos essenciais
D	Suficiente	O aluno atingiu parte dos objetivos
E	Insatisfatório	O aluno não atingiu os objetivos essenciais

CERTIFICADO

O Diretor da ETE ARISTÓTELES FERREIRA de acordo com o artigo 16 da Lei nº 5.692/71 certifica que VERONI JOSÉ VIEIRA JÚNIOR RG 33.253.654-3 concluiu a 4ª série do 2º Grau, no ano letivo de 1999, estando apto ao prosseguimento de estudos em nível superior.

DATA: 25/08/2000

RAB
Rosi Alves Barreto
RG 14947734
Assistente Técnico de Diretor


Cláudio Mendes Filho
RG. 5616975
Diretor

RESOLUÇÃO SE Nº 25/81 - ARTIGO 3º, §4º

DOE	Nº	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA
SUPLEMENTO	DATA		
	CADERNO		
	PÁGINA		

LEITEPS - CETE

Registrado nos termos do parágrafo
único do art. 16 da Lei 5692/71, do
Convênio MEC-SE, publ. Em 18.2.82
da Res. SE 82.82.

Publicado no Suplemento do
D.O.E. de 30/11/81, pág. 971
Série, 08 de 01 de 1982


Clotilde Mendes Filho

RG: 5416975
Diretor


Rosi Alves Barreto

RG 14947734
Assistente Técnico de Direção

Observações gerais:

O aluno apresentou relatório de estágio em 02/08/00 realizado na empresa
B&G Indústria e Comércio de Lustres e Metalurgia Ltda - ME
no período de 01/02/00 à 30/06/00
comprovando um total de 880 horas

Escola Técnica

End.:

Autorização:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS



ARISTÓTELES FERREIRA

53265

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA

Veroni José Vieira Junior

CONFERE A _____, RG _____ 33253654 3, DE NACIONALIDADE _____ BRASILEIRA
NATURAL DE _____ Santos, ESTADO DE _____ SP, NASCID^o EM 18 DE agosto DE 1980
O PRESENTE _____ DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 2 DE agosto DE 2000,
a Habilitação Profissional Plena em Mecânica DO ENSINO 2º Grau

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Técnico em Mecânica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 16 da Lei 5692/71 Del. CEE 29/82 - Parecer 45/72.

Santos 19 DE dezembro DE 2001

DIRETOR



SECRETÁRIO

NOME

Clodoaldo Mendes Filho
RG: 5616975
Diretor

RG

NOME

Rosil Alves Barreto
RG 14947734
Assistente Técnico de Direção

RG

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

DECLARAÇÃO

Declaramos, por solicitação do interessado e de acordo com o que dispõe o **artigo 69 do Regimento Comum das ETECs do CEETEPS**, que as sínteses dos resultados da avaliação do aproveitamento escolar constantes do Histórico Escolar referente à Habilitação Profissional Plena de Técnico em Mecânica, concluída em 2000, expedido em nome de **Veroni José Vieira Júnior** portador do **RG 33.253.654-3/SP**, foram expressas em menções correspondentes a conceitos com as seguintes definições operacionais:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO OPERACIONAL
MB	EXCELENTE	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	BOM	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	REGULAR	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	INSATISFATÓRIO	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Declaramos, outrossim, que a conversão das menções em notas não está prevista nas normas regimentais das Unidades de Ensino jurisdicionadas ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, todavia, em caráter excepcional, e utilizando critérios considerados tácitos pelos sistemas de ensino, propomos a seguinte correspondência entre menções e notas, para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez):

Conceito		Nota	Conceito
MB	↔	8,0 - 10,0	A
B	↔	6,0 - 7,9	B
R	↔	5,0 - 5,9	C
I	↔	0 - 4,9	D / E

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Amneris Ribeiro Caciatori
Gestor de Supervisão Educacional
Grupo de Supervisão Educacional-GSE
Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico-Cetec

